



PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!
2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

LEI Nº 350/2021

DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a construção de calçadas dos órgãos públicos no município de Campos Verdes e dá outras providências

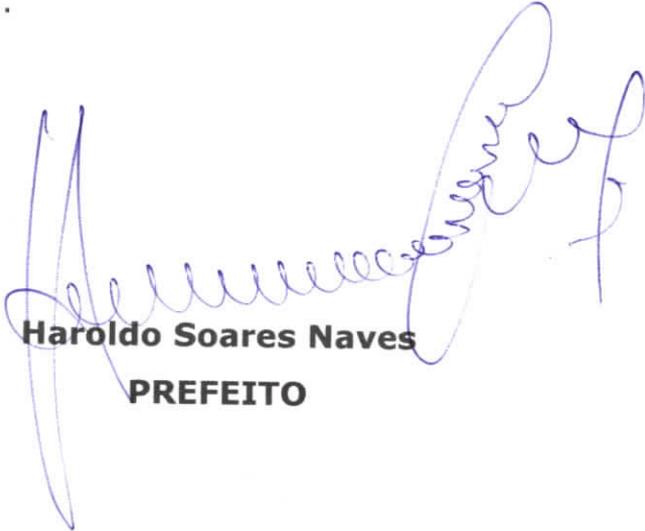
FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º-Fica autorizada a construção de calçadas de todos os órgãos públicos do município de Campos Verdes, Estado de Goiás, que não possuem calçadas, para à circulação de pessoas, garantindo ao pedestre o deslocamento com acessibilidade e segurança, de conformidade com as normas técnicas vigentes.

Art. 2º-As despesas decorrentes da referida Lei ficarão por conta da dotação Orçamentaria vigente, proveniente da arrecadação de IPTUs.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES-GO, AOS 18 DE MAIO DE 2021.


Haroldo Soares Naves
PREFEITO

Recbi em 18/05/2021


Av. Campos Verdes s/n - Centro - CEP 76.515-000 - Campos Verdes - Go.

Fones: (62) 3351-6512 / 3351-6737